



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 4 de fevereiro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 990197-43/2025, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Despacho do Diretor de Divisão, de 30/01/2025.

PROCESSO SEI: 161.00354669/2024-14.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 990197-43/2025

PARECER GTAJ Nº 035/2025, DE 17/01/2025

INT: DIVISÃO REGIONAL NORTE

ASS: Fornecimento de água e coleta de esgoto para o CASA Taquaritinga (Utilidade Pública 2025)

Nos termos do art. 15, §1º, inciso VIII e art. 23 da Portaria Normativa nº 444/2024 e, em cumprimento ao disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/21, AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 74, inciso I, do já referido diploma legal, em favor do SAET - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga, para fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário, com regime de exclusividade, para atendimento do CASA Taquaritinga, por tempo indeterminado, conforme dispõe o artigo 109 da Lei nº 14.133, de 2021, no valor total de R\$ 36.108,00 (trinta e seis mil e cento e oito reais), para o exercício de 2025.



Governo do Estado de São Paulo
Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente
Seção Administrativa DRN - Área de Contratos

DESPACHO

Nº do Processo: 161.00354669/2024-14

Interessado: DRN - Divisão Regional Norte

Assunto: Processo de Inexigibilidade - Agua e Esgoto CASA TAQUARITINGA

DESPACHO AUTORIZADOR - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 990197-43/2025

Nos termos do art. 15, §1º, inciso VIII e art. 23 da Portaria Normativa nº 444/2024 e, em cumprimento ao disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/21, **AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 74, inciso I, do já referido diploma legal, em favor da **SAET - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TAQUARITINGA**, para fornecimento água e coleta de esgoto sanitário, com regime de exclusividade, para atendimento do CASA Taquaritinga, por tempo indeterminado, conforme dispõe o artigo 109 da Lei nº 14.133, de 2021, no valor total de **R\$ 36.108,00** (trinta e seis mil, cento e oito reais), para o exercício de 2025.

PUBLIQUE-SE.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Robson Leite Gonçalves
Diretor de Divisão



Documento assinado eletronicamente por **Robson Leite Gonçalves, Diretor de Divisão II**, em 30/01/2025, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0054559848** e o código CRC **2A65D5C0**.